



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite

DELIBERAÇÃO 281/CIB/2024

Aprova a recomposição de teto do Município de Ibirama.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, *ad referendum*.

Considerando a solicitação enviada pelo município de **420720 IMARUÍ**, através do **Ofício nº 115/2024**.

Considerando a análise dos números aprovados das produções ambulatorial e hospitalar nos sistemas oficiais SIA e SIH dos prestadores de serviços de saúde conforme a gestão do serviço no período de janeiro a dezembro de 2023, planilha em anexo.

Considerando que foi concluída desta análise que a Gestão Municipal do município de **420720 IMARUÍ** produz **121%** do teto MAC programado, acumulando um déficit para o período de **R\$ 91.714,59 (Noventa e um mil setecentos e quatorze reais e cinquenta e nove centavos)**.

Considerando que os valores apresentados acima não estão considerando a produção de cirurgias de caráter eletivo da Política de Redução de Filas federal, valores estes sob financiamento FAEC.

RESOLVE QUE

Art. 1º Para a recomposição do teto MAC/mensal do município de **420720 IMARUÍ** (comparando os valores relativos à produção dos prestadores de serviço do município com o teto repassado pelo Ministério da Saúde) é necessário **R\$ R\$ 7.642,88 (Sete mil seiscentos e quarenta e dois reais e oitenta e oito centavos)** de alocação permanente conforme apresentado na planilha em anexo.

Florianópolis, 24 de julho de 2024.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador CIB/SES

SINARA REGINA LANDT SIMIONI
Presidente do COSEMS
Coordenadora CIB/COSEMS

420720 IMARUI				
Ano de 2023	Teto SISMAC sem Incentivo	Produção Tp. Finan. MAC	Diferença Teto X Produção	Percentual de Execução
janeiro	35.781,11	37.532,18	- 1.751,07	105%
fevereiro	35.781,11	38.047,33	- 2.266,22	106%
março	35.781,11	49.058,30	- 13.277,19	137%
abril	35.781,11	43.490,26	- 7.709,15	122%
maio	35.781,11	54.371,66	- 18.590,55	152%
junho	35.781,11	51.345,80	- 15.564,69	143%
julho	35.781,11	49.328,22	- 13.547,11	138%
agosto	35.781,11	31.348,76	4.432,35	88%
setembro	35.781,11	32.150,42	3.630,69	90%
outubro	35.781,11	39.946,36	- 4.165,25	112%
novembro	35.781,11	51.953,57	- 16.172,46	145%
dezembro	35.781,11	42.515,05	- 6.733,94	119%
Total	429.373,32	521.087,91	- 91.714,59	

Execução do Teto MAC para o período	121%
--	-------------



Assinaturas do documento



Código para verificação: **449UI5BT**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **SINARA REGINA LANDT SIMIONI** (CPF: 030.XXX.839-XX) em 25/07/2024 às 13:26:08
Emitido por: "AC LINK RFB v2", emitido em 12/07/2024 - 16:28:02 e válido até 12/07/2025 - 16:28:02.
(Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ **DIOGO DEMARCHI SILVA** (CPF: 010.XXX.009-XX) em 25/07/2024 às 14:46:32
Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/08/2023 - 13:06:44 e válido até 02/08/2123 - 13:06:44.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAxNjEwNzFfMTYzMTEwXzlwMjRfNDQ5VUk1QIQ=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00161071/2024** e o código **449UI5BT** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.